Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.326, DE 09 DE AGOSTO DE 2.019.

Constitui o Conselho Municipal de Usuários de Transportes Coletivos de Mococa.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de correção do sobrenome de um dos membros do referido Conselho.

DECRETA:

Art. 1º - Fica composto o **Conselho Municipal de Usuários de Transportes Coletivos de Mococa,** pelos membros abaixo relacionados, com as atribuições constantes do Artigo 3º, da Lei nº 4.269, de 19 de dezembro de 2012.

Representantes do Poder Executivo:

Sônia Aparecida de Pauli Pereira
Guilherme de Souza Gomes

Representante do Poder Legislativo:

André Luís Greghi Lima

Representante da Empresa Concessionária dos Serviços:

Mário Celso Mandri

Representante dos Empregados da Empresa Concessionária, Indicado pelo Sindicato Representativo da Categoria:

Jorge Zito

Representantes dos Usuários do transporte Público Coletivo Urbano, Incluindo os Distritos de Igaraí e São Benedito das Areias:

Luis Carlos de Castro
Claudinei Gomes
Enio Murilo da Costa Mendonça

Marcos Aurélio Vicente
Roseli Ozório Madeira
Leandro Augusto Fernandes de Lima
Emílio Nicolau Marques
Lucy de Fátima Gonçalves Balbino

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.324, de 07 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 de agosto de 2019.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal